CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201- Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282 - Fax: (16) 3253-9280
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

PORTARIA Nº. 02, de 04 de janeiro de 2010.

Designa funcionário e especifica.

O senhor **Dr. Amarildo Luis Rocha**, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no usa de suas atribuições legais e regimentais, determina:

Art. 1º. Fica designado o servidor Dr. Adir João Gabriel, OAB/SP nº. 42.967, para auxiliar o departamento jurídico na preparação de pareceres em projetos e assessoria jurídica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Taquaritinga, 04 de janeiro de 2010.

Dr. AMARILDO LUIS ROCHA
- Presidente da Câmara -

PORTARIA Nº. 02, de 04 de janeiro de 2010.

Designa funcionário e especifica.

O senhor **Dr. Amarildo Luis Rocha**, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, determina:

Art. 1º. Fica designado o servidor Dr. Adir João Gabriel, OAB/SP nº. 42.967, para auxiliar o departamento jurídico na preparação de pareceres em projetos e assessoria jurídica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Taquaritinga, 04 de janeiro de 2010.

Dr. AMARILDO LUIS ROCHA

- Presidente da Câmara -